



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

**TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS, DROGAS, INSUMOS
FARMACÊUTICOS E CORRELATOS**

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**

-Taxa pública

-Declaração de área utilizada

-Cópia do Alvará de Saúde

-Cópia do Alvará de Localização, contemplando as atividades exercidas

-Cópia do Alvará de Bombeiros APPCI

-Cópia CNPJ, contemplando as atividades solicitadas no alvará

-Ramo de atividade específica de transporte de medicamentos e/ou Correlatos inclusa no Contrato Social

-Certificado de Regularidade junto ao Conselho de Classe.

-Declaração de responsabilidade técnica (Farmacêutico)

-Cópia da carteira do Conselho Regional

-Listagem dos produtos a serem transportados

-Cópia da carteira do Conselho Regional

-Listagem dos produtos a serem transportados

-Cópia contrato com empresa para recolhimento de resíduos de saúde em vigência, com recibo de recolhimento e destinação;

-Cópia do Certificado de limpeza da caixa d'água e cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o serviço.

-Cópia do certificado de limpeza do ar condicionado e nota fiscal do serviço (se não possuir ar-condicionado fazer declaração); acima de 60 mil Btus apresentar PMOC;

-Cópia de certificado de desinsetização\desratização e nota fiscal do serviço

-Parecer de aprovação de Layout arquitetônico (inicial)

-AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

-Manual de Boas Práticas de Transporte – Deverá estar à disposição na empresa para o momento da vistoria.

PARA ALVARÁ INICIAL

-Primeiramente providenciar: aprovação de Layout arquitetônico e aguardar inspeção para Relatório que deverá ser encaminhado à ANVISA para obtenção da AFE,

-Manual de Boas Práticas de Distribuição

OBSERVAÇÃO:

No momento da inspeção, poderá ser solicitada documentação complementar, a critério do órgão fiscalizador.

REVISADO EM AGOSTO DE 2022.